

JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 09 DE AGOSTO DE 2022



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 09 DE AGOSTO DE 2022

RESOLUÇÃO CMAS 001 -SÚMULA



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAZAREZINHO – PB

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 001, 11 DE JANEIRO DE 2022. SÚMULA.

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiro do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social e do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e Recursos Extraordinários referentes ao ano de 2021 para uso em 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 224-1996 e/Lei Municipal 471/2013 e dá outras providências

CONSIDERANDO o Acórdão nº 73 2021 - TCU/Plenário que deferiu a extensão constante do item 9.1.4 do Acórdão 3225/2020 - Plenário aos recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Cidadania a estados, municípios e Distrito Federal para o enfrentamento à pandemia do Covid-19, tornando possível a reprogramação dos recursos extraordinários para os exercícios seguintes;

CONSIDERANDO a Portaria 378/2020 seguiremos a mesma lógica, sendo os saldos reprogramados dentro do respectivo bloco de proteção, respeitando a finalidade de cada serviço

CONSIDERANDO que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Co-financiamento do Sistema Único da Assistência Social do



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 09 DE AGOSTO DE 2022

RESOLUÇÃO CMAS 001 -SÚMULA

Governo Federal, Governo Estadual para o exercício 2021 foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente e explanados na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 11 de janeiro de 2022, Ata 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a reprogramação dos saldos de 2021 em contas, conforme extratos contábeis para serem utilizados em 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Nazarezinho – PB, 11 de janeiro de 2022.

Marcilene Bezerra dos Santos
Presidente do CMAS



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 09 DE AGOSTO DE 2022

RESOLUÇÃO CMAS 002 -SÚMULA

RESOLUÇÃO – CMAS - N.º 002, 08 DE FEVEREIRO DE 2022. SÚMULA.

DISPÕE SOBRE O
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-
FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS -
EXERCÍCIO DE 2020 ABA SERVIÇOS
E PROGRAMAS, ABAS DE GESTÃO -
IGD SUAS E IGDPBF DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
NAZAREZINHO – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 224/1996 e a Lei Municipal 471/2013 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, Ata 002/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2020 ABA Serviços e Programas, Abas de Gestão - BL GSUAS FNAS e IGDPBF do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Nazarezinho – PB, 08 de fevereiro de 2022

Marcilene Bezerra dos Santos
Presidente do CMAS



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 09 DE AGOSTO DE 2022

RESOLUÇÃO CMAS 003 - SÚMULA

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 003, 24 DE MAIO DE 2022, SÚMULA.

DISPÕE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS – ADA DO GOVERNO FEDERAL, VIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA EM CARÁTER EMERGENCIAL DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19, MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 224/1996 e Lei Municipal 471/2013 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 24 de maio de 2022, Ata 004/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o relatório de execução da ação de distribuição de alimentos (ADA) do governo federal via ministério da cidadania em caráter emergencial devido a pandemia do COVID – 19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Nazarezinho – PB, 24 de maio de 2022.

Marcilene Bezerra dos Santos
Presidente do CMAS



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 09 DE AGOSTO DE 2022

RESOLUÇÃO CMAS 004 -SÚMULA

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 004, 24 DE MAIO DE 2022, SÚMULA.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACETE DA 2ª PARCELA DO RECURSO DA PORTARIA 751/22, MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 224/1996 e a Lei Municipal 471/2013 e das outras providências

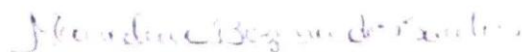
CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 24 de maio de 2022, Ata 004/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Termo de Acete da 2ª parcela do Recurso Extraordinário, da Portaria 751/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário

Nazarezinho - PB, 24 de maio de 2022


Marilene Bezerra dos Santos
Presidente do CMAS



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 09 DE AGOSTO DE 2022

RESOLUÇÃO CMAS 005 -SÚMULA

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 005, 23 DE JUNHO DE 2022. SÚMULA.

DISPÕE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUADRIÊNIO 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 224/1996 e a Lei Municipal 471/2013 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 23 de junho de 2022, Ata 005/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025 que regulamentará a Política Municipal de Assistência Social, no Município de Nazarezinho - PB referente ao quadriênio 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Nazarezinho – PB, 23 de junho de 2022.

Marcilene Bezerra dos Santos
Presidente do CMAS



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR

EDSON RODRIGUES BEZERRA